



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.292/2021

Designa servidora para Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 597/2021

Considerando o disposto no inciso I do Art. 190 da Lei nº 3.582/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **FLORINETTE PINTO RIDOLPHI**, para exercer a Função Gratificada – FG 04 de Função Especial em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 09/02/2021.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 12 de fevereiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração